

POLÍTICA

ao grau de envolvimento de cada indivíduo. Assim, os planejadores e patrocinadores são punidos com mais rigor e os executores recebem punições mais brandas.

"Estou estudando, fortemente, o projeto apresentado pelo senador Alessandro", confirmou Alcolumbre. Ele, porém, disse que não há data para apresentar a alternativa, já que ainda está na fase de leitura da matéria.

O PL da Justiça, assim apelidado por Vieira, está no sistema do Senado desde março deste ano. "As decisões tomadas pelo Supremo, lideradas pelo ministro Alexandre, se afastam cada vez mais do ideal de Justiça. A Justiça de verdade, de lastro constitucional, exige proporcionalidade/razoabilidade das penas, individualização das condutas e pleno direito de defesa. O projeto apresentado garante esses valores, sem gerar risco de impunidade. Não se combate abuso com mais abuso", defendeu o senador Alessandro Vieira.

Caso o projeto seja aprovado, não será possível somar as penas dos crimes de Golpe de Estado e Abolição Violenta do Estado Democrático de Direito. Os dois crimes têm pena mínima de 4 (quatro) anos de reclusão. Atualmente, se aplicada a menor pena possível, no caso da prática de ambos ao mesmo tempo, a pessoa seria punida com 8 (oito) anos de reclusão. Com o novo texto, a pena cai pela metade.

O texto não encara resistência do governo. O líder de Lula no Congresso, o senador Randolfe Rodrigues (PT-AP), aprova o texto. "O que tem sido argumentado pela oposição? Não é a pena da cabeleireira? Da moça do batom? Não é a pena do pipoqueiro? Então, a ideia é exatamente estes, que não participaram da arquitetura golpista, que não financiaram a intentona golpista, que não estiveram no processo de articulação do que estava em curso, a ideia é que esse tenha uma pena menor", disse

Randolfe, que seguiu e apontou que o ex-presidente, Jair Bolsonaro, não será beneficiado.

"Aqueles que participaram da arquitetura do golpe, que financiaram, que orquestraram, têm uma pena majorada. Eu acho que é um atendimento ao que é reclamado, sem ter anistia para quem tentou o golpe de Estado, e ao mesmo tempo é uma mão estendida para a conciliação nacional", concluiu o líder.

Na última quarta, 23, o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), informou que o Colégio de Líderes havia adiado a análise do requerimento de urgência do projeto de lei que prevê uma anistia aos condenados pelo 8 de Janeiro. De acordo com Motta, líderes que representam mais de 400 parlamentares na Casa decidiram que o tema não deveria entrar na pauta da próxima semana. O PL e o Novo defenderam a discussão imediata do pedido de urgência, mas acabaram isolados.



DIÁLOGO

O presidente da Câmara disse que o adiamento da análise do pedido de urgência não significa que não haverá diálogo sobre anistia em busca de uma saída para o assunto. "Já há uma sinalização, dos líderes que pediram o adiamento, de que o diálogo entre os partidos pode avançar para uma solução", afirmou Motta.

podem ter penas mais brandas

Vereador bolsonarista pode ter mandato suspenso por 30 dias

1 CAUCAIA | Denúncia enviada à Comissão de Ética da

WWW.OPOVO.COM.BR
QUARTA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 30 DE ABRIL DE 2025

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.04.29.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.04.29.2. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia elétrica visando assessorar o Município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica da titularidade do Município de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 02 de maio de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 20 de maio de 2025 às 08:00. Início da abertura da sessão: 20 de maio de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). Potengi/CE, 29 de abril de 2025. **Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CE 01/2025-SESA, cujo objeto contratação de empresa especializada na elaboração de estudo preliminar, projeto básico e executivo em BIM de arquitetura, complementares de engenharia e orçamento para a futura contratação de execução de obra para o novo Hospital Metemidade Municipal de Viçosa do Ceará, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 25 de junho de 2025, até às 09:00h, (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobimnet.com.br, <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.vicosace.gov.br/> e de 06:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 29 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença Ambiental de Instalação - Reg-LI, para a Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I, no Sítio Tope, no Município de Viçosa do Ceará-CE, com validade até 04/08/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença Ambiental de Instalação - REG-LI, da execução da pavimentação asfáltica e drenagem do trecho da estrada que liga a sede do distrito de Quatiguaba à localidade de Sítio Santa Bárbara, distrito de Quatiguaba no Município de Viçosa do Ceará-CE, com validade de 16/12/2020. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental de Instalação - LI, para a construção Revitalização do Polo Turístico e Ecológico Dom Pedro II, na zona urbana da sede do município de Viçosa do Ceará-CE, com validade de 02/09/2019. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.04.29.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.04.29.1. Objeto: Contratação de serviços especializado na locação de sistemas informatizados de gestão pública integrados (contabilidade, almoxarifado, patrimônio, recursos humanos (web), portal de transparência e lei de acesso a informatização e frota), junto à Prefeitura Municipal de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 02 de maio de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 19 de maio de 2025 às 10:00. Início da abertura da sessão: 19 de maio de 2025 às 10:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). Potengi/CE, 29 de abril de 2025. **Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**